



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

1

PORTARIA N.º 392/2019

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º - EXONERAR a pedido, conforme requerimento sob o protocolo nº 2177/2019, o servidor **JAQUISON CORREA DA CUNHA**, matrícula nº 948, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **com efeitos a partir de 01/11/2019.**

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria nº 60/2018.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos trinta (30) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e dezenove (2019).

JOEL MARINS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Rua Antenor Mamedes, nº 911 - Fone/Fax (65) 3261-1100
CEP 78.260-000 - Araputanga - Mato Grosso
www.araputanga.mt.gov.br



09.01.20.606.0015.2.081.3.3.90.30.00.00.00 (537)	10.000,00
Material de Consumo	
TOTAL	20.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEC DE INFRAESTRUTURA**

11.01.26.782.0058.1.064.4.4.90.52.00.00.00 (566)	25.000,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	
11.01.26.782.0022.2.040.3.3.71.70.00.00.00 (583)	16.000,00
Rateio pela Participação em Consórcios Públicos	
11.01.26.782.0058.2.096.3.3.90.30.00.00.00 (587)	31.000,00
Material de Consumo	
TOTAL	72.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Apiacás-MT, 25 de outubro de 2019

Adalto José Zago

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL /ADMINISTRAÇÃO
LICENÇA PRÉVIA LP N°: 006**

Licença PRÉVIA	
LP n°: 006	Válida até: 31/10/ 2022
Processo n°: 006/2019	Protocolo: 006/2019
A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE APIACÁS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela portaria n° 771 de 23 de Dezembro de 2015, pela Lei Municipal n° 0840/2013, que dispõe sobre o Código de Proteção Ambiental do Município de Apiacás, pela Resolução Consema n° 85/2014 e Lei Complementar n° 140/2011, concede a presente licença.	
DENOMINAÇÃO DA PROPRIEDADE OU EMPREENDIMENTO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E MICRODRENAGEM URBANA NO MUNICÍPIO DE APIACÁS	
ATIVIDADE LICENCIADA: CONSTRUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E/OU DRENAGEM URBANA.	
LOCALIZAÇÃO: AVENIDA DOS EVANGÉLICOS	DATUM WGS84 LAT. 09°34'6.87"S LONG. 057°23'40.88" W MUNICÍPIO: APIACÁS-MT
NOME/RAZÃO INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS-MT CNPJ: 01.321.850/0001-54	
ATIVIDADE PRINCIPAL: PAVIMENTAÇÃO E MICRODRENAGEM	
RESTRICÇÕES: As contidas neste processo de licenciamento e ou na Legislação em vigor. E obrigatória a manutenção do parecer técnico no local da atividade licenciada juntamente com a licença emitida, bem como a comprovação do cumprimento das condicionantes e solicitações existentes, caso haja. Salientamos que a Licença Ambiental não dispensa e nem substitui Alvará ou Certidão de qualquer natureza exigida pela Legislação. A presente Licença não autoriza a operação da atividade.	
DOCUMENTOS ANEXOS E CONDIÇÕES GERAIS DE VALIDADE: - Conforme parecer técnico n° 006/2019. LOCAL E DATA: 31 DE OUTUBRO DE 2019 APIACÁS MT	
ADALTO JOSÉ ZAGO PREFEITO DE APIACÁS MT	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

**SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE
PREÇO N° 08/2019**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA – MT

EXTRATO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO N° 008/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA**, torna público para conhecimento de interessados, que, encontra-se aberta Licitação na Modalidade **Pregão Presencial de Registro de Preço**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para Contratação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais Sediadas Local, Regional, especializadas na comercialização de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E OUTROS, para atender as necessidades das SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ARAGUAIANA - MT. A Abertura será no dia **13/11/**

2019, às **07:30** horas, à Avenida Presidente Vargas, N.º 643, Centro. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado no horário de 07:00 às 12:00 horas, ou pelo Fone: (66) 3499-1108. Márcia Cristina Fernandes Corrêa Pregoeira de Licitação – Araguaiana – MT, 31 de outubro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 038/2019

A Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, através da Pregoeira, torna público que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial N° 038/2019 para Registro de Preços, cujo objeto é a Futura e Eventual Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Especializados em Conserto de Equipamentos Odontológicos e Hospitalares, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Dia: 14/11/2019. Entrega dos Envelopes contendo a Proposta de Preços, Documentos de Habilitação e Documentação do Credenciamento deverão ser entregues à Equipe Pregoeira até o dia 14/11/2019 até às 07h30min (horário de Mato Grosso). Edital Completo: Afixado no endereço Rua Antenor Mamedes n.º 911, Centro, Araputanga/MT, CEP 78.260-000 e no site www.araputanga.mt.gov.br, (quando o edital for baixado pelo site às empresas deverão encaminhar seus dados empresariais para o e-mail seplan3@araputanga.mt.gov.br). Regida pelas Leis Federais: Lei n° 10.520 de 17/07/2002, Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei n° 9.648/98) e Decretos Municipais n° 29/2010 e n° 28/2019.

Araputanga/MT, 31 de outubro de 2019.

LUCIANA LINA DE BARROS CHAVES

Pregoeira

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS
HUMANOS
PORTARIA N.º 392/2019**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º - EXONERAR a pedido, conforme requerimento sob o protocolo n° 2177/2019, o servidor **JAQUISON CORREA DA CUNHA**, matrícula n° 948, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **com efeitos a partir de 01/11/2019.**

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria n° 60/2018.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos trinta (30) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e dezenove (2019).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS
HUMANOS
PORTARIA INTERNA N° 51/2019-DRH LICENÇAS SAÚDE**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO DE LICENÇA SAU-DE DOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA / MT.